



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.146/2011

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MYLLER GOMES BECHARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **MYLLER GOMES BECHARA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua 7ª, s/nº, Bairro Floresta, Setor 003, Quadra 109, Lote 0086, Cadastro Municipal nº 9908, medindo 10,00 metros de frente e fundos por 20,00 metros de comprimento perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua 7ª (Floresta)
Lado Direito:	Florencio José Ferreira
Lado Esquerdo:	Mana de tal
Fundos:	Darlete Araújo de Carvalho

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 18 de abril de 2011.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, a mesma data.

PAULO CÉZAR DO REGO CORREA
Secretário Municipal de Administração